



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC  
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone/Fax: (0\*\*49)3345-3000

**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

|                |                                                                                                                                    |                                              |          |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|
| Probabilidade: | ( X ) Baixa                                                                                                                        | ( ) Média                                    | ( ) Alta |
| Impacto:       | ( X ) Baixa                                                                                                                        | ( ) Média                                    | ( ) Alta |
| Id             | Dano                                                                                                                               |                                              |          |
| 1.             | Atraso no procedimento licitatório.                                                                                                |                                              |          |
| Id             | Ação Preventiva                                                                                                                    | Clesiana Ferrari Comachio                    |          |
| 1.             | Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, deforma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.                  | Edivan Mattiello e Gilvanei Guerra           |          |
| 2.             | Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.                                               | Edivan Mattiello                             |          |
| 3.             | Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.                                                       | Degeane T. Baldissera                        |          |
| Id             | Ação de Contingência                                                                                                               | Wagner D. Franzosi                           |          |
| 1.             | Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação. | Ana Luci S. N. Dos Santos e Edivan Mattiello |          |

**RISCO 02 – LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO**

|                |                                                                                                        |                                                   |          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| Probabilidade: | ( X ) Baixa                                                                                            | ( ) Média                                         | ( ) Alta |
| Impacto:       | ( X ) Baixa                                                                                            | ( ) Média                                         | ( ) Alta |
| Id             | Dano                                                                                                   |                                                   |          |
| 1.             | Atraso no procedimento licitatório.                                                                    |                                                   |          |
| Id             | Ação Preventiva                                                                                        | Edivan Mattiello                                  |          |
| 1.             | Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado. | Márcia T. Pereira                                 |          |
| 2.             | Dar ampla publicidade ao edital                                                                        | Ana Luci S. N. Dos Santos e Degeane T. Baldissera |          |
| Id             | Ação de Contingência                                                                                   | Wagner Fransozi                                   |          |
| 1.             | Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.                                                | Núbia Maria Pedrotti Brunetto                     |          |

**RISCO 03 – ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO**

|                |                                                                                                                                         |                       |          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| Probabilidade: | ( X ) Baixa                                                                                                                             | ( ) Média             | ( ) Alta |
| Impacto:       | ( X ) Baixa                                                                                                                             | ( ) Média             | ( ) Alta |
| Id             | Dano                                                                                                                                    |                       |          |
| 1.             | Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado                                                         |                       |          |
| Id             | Ação Preventiva                                                                                                                         | Degeane T. Baldissera |          |
| 1.             | Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.                                                                                        | Cátia R. B. Dezordi   |          |
| Id             | Ação de Contingência                                                                                                                    | Márcia T. Pereira     |          |
| 1.             | No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual. | Degeane T. Baldissera |          |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC  
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone/Fax: (0\*\*49)3345-3000

|    |                                                                                                                   |                    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 2. | No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação. | Edivan<br>Matiello |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

**FASE DE ANÁLISE**

**Gestão do Contrato**

**RISCO 04 – CONTRATADA DEIXA DE ATENDER AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO**

|                |                                                                                                                                                                         |                                |            |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Probabilidade: | ( X ) Baixa                                                                                                                                                             | ( ) Média                      | ( ) Alta   |
| Impacto:       | ( ) Baixa                                                                                                                                                               | ( ) Média                      | ( X ) Alta |
| Id             | Dano                                                                                                                                                                    |                                |            |
| 1.             | Possibilidade de inexecução e rescisão do contrato, prejudicando a conclusão do serviço.                                                                                |                                |            |
| Id             | Ação Preventiva                                                                                                                                                         | Jonatan Walker                 |            |
| 1.             | Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.                                              | Degeane T. Baldissera          |            |
| 2.             | Fiscalizar o contrato, atentando para a devida qualidade técnica na realização das atividades e para a manutenção das condições de contratação exigidas na habilitação. | Clesiana Ferrari Comachio      |            |
| Id             | Ação de Contingência                                                                                                                                                    | Jonatan Walker                 |            |
| 1.             | Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas                                                                                | Jonatan Walker e Suzieli Pavão |            |
| 2.             | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                                                                        | Cátia R. B. Dezordi            |            |
| 3.             | Aplicação de penalidades                                                                                                                                                | Gilvanei Guerra                |            |
| 4.             | Convocar segunda colocada para conclusão dos serviços.                                                                                                                  | Jonatan Walker e Suzieli Pavão |            |

**RISCO 05 – SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |          |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| Probabilidade: | ( X ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                              | ( ) Média                                           | ( ) Alta |
| Impacto:       | ( ) Baixa                                                                                                                                                                                                                                                | ( X ) Média                                         | ( ) Alta |
| Id             | Dano                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |          |
| 1.             | Interferência na qualidade dos serviços prestados ao Município.                                                                                                                                                                                          |                                                     |          |
| 2.             | Descumprimento das cláusulas contratuais.                                                                                                                                                                                                                |                                                     |          |
| 3.             | Interrupção dos serviços prestados ao Município.                                                                                                                                                                                                         |                                                     |          |
| Id             | Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                          | Gilvanei Guerra                                     |          |
| 1.             | Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue. | Clesiana Ferrari Comachio e Marcia Trevisol Pereira |          |
| Id             | Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                     | Tiago de Paris                                      |          |
| 1.             | Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas                                                                                                                                                                 | Edivan Matiello                                     |          |
| 2.             | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                                                                                                                                                         | Gilvanei Guerra                                     |          |
| 3.             | Aplicação de penalidades                                                                                                                                                                                                                                 | Jonatan Walker                                      |          |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC  
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone/Fax: (0\*\*49)3345-3000

| RISCO 06 – OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO |                                                                                                                         |                                              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Probabilidade:                                | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa      (    ) Média      (    ) Alta                                        |                                              |
| Impacto:                                      | (    ) Baixa      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média      (    ) Alta                                        |                                              |
| Id                                            | Dano                                                                                                                    |                                              |
| 1.                                            | Ferimento de funcionário terceirizado. Em casos extremos, inclusive com possibilidade de morte.                         |                                              |
| 2.                                            | Possibilidade de acionamento judicial do Município.                                                                     |                                              |
| Id                                            | Ação Preventiva                                                                                                         | Tiago de Paris                               |
| 1.                                            | Previsão da exigência de equipamentos de proteção individual (EPIs) nas especificações técnicas do termo de referência. | Maikon T. Lunedo e Clesiana Ferrari Comachio |
| 2.                                            | Fiscalizar e exigir o uso de EPIs pelos funcionários terceirizados.                                                     | Caroline Schneider Lorenzetti                |
| Id                                            | Ação de Contingência                                                                                                    | Cátia R. B. Dezordi                          |
| 1.                                            | Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.                        | Edivan Matiello e Marcia Trevisol Pereira    |
| 2.                                            | Em caso de acionamento judicial, apresentar defesa técnica.                                                             | Edivan Mattiello e Maikon T. Lunedo          |

**RESPONSÁVEIS**

| Nome                      | Cargo                            | Assinatura |
|---------------------------|----------------------------------|------------|
| Clesiana Ferrari Comachio | Secretária Municipal de Educação |            |